



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 015/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

*“Exonera, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Juliani Aparecida Romansin, do cargo temporário de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.”*

**SILVESTRE FAVARO**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 09 de janeiro de 2020, a Servidora **Juliani Aparecida Romansin**, matrícula 1561-0, do cargo temporário de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 09 de janeiro de 2020.

**SILVESTRE FAVARO**  
**Prefeito Municipal em exercício**